



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP nº 16/2014**

*Altera a Portaria GP nº 85/2013*

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2014 do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Willy Santilli, diretor do Fórum de Cubatão, noticiando que, de acordo com o Decreto Municipal nº 10.170/2014 da Prefeitura do Município de Cubatão, foi decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro, como emenda ao Dia da Consciência Negra, naquela municipalidade;

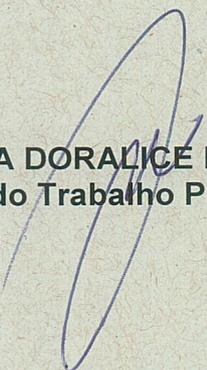
RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria GP nº 85/2013, com relação ao Fórum Trabalhista de Cubatão, a data de 21 de novembro (quinta-feira) como ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de março de 2014.

  
**MARIA DORALICE NOVAES**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 02 / 04 / 2014